REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 36/2020

Requer à Mesa, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Comissão Temporária de Fiscalização e Desenvolvimento Comunitário.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se notório que nos últimos 08(oito) anos de governo, bem como no exercício do ano corrente, a Prefeitura de Salvador têm empregado grande volume de investimentos e significativos esforços no sentido de propiciar um ambiente digno nas comunidades mais pobres de Salvador.

Nesse período foram construídas inúmeras praças, equipamentos esportivos e de lazer, bem como requalificação da iluminação pública, manta asfáltica e saneamento em diversos bairros soteropolitanos.

Todos esses esforços têm redundado em significativa melhoria na qualidade de vida da população de Salvador. Importante frisar, que a missão precípua anelada pela administração pública municipal ultrapassa a entrega de equipamentos, alcançando sobretudo a entrega de serviços ao consumidor final, qual seja, o cidadão.

Assim, cada vez que o município constrói uma praça, um campo de futebol ou uma escola, é mister que a população receba acesso a lazer, esporte e uma boa educação, impactando positivamente em sua qualidade de vida.

Por todo o exposto, a Comissão Temporária de Fiscalização e Desenvolvimento Comunitário terá papel preponderante na fiscalização da manutenção da qualidade dos equipamentos entregues, bem como na proposição de estratégias resignificadoras do senso de pertencimento entre o cidadão e o bem público, e construção de uma consciência de cuidado. Pelo que, por meio do presente instrumento, venho requerer a sua criação e instalação.

Salvador, 26 de janeiro de 2021.



ANDERSON NINHO

Vereador de Salvador